



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC Nº 055 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre alteração no Regimento da Comissão de Ética do Coren-SC”.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren/SC, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC nº 011/14 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/15, e;

**Considerando** o deliberado na 604ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada entre os dias 20 e 22 de outubro de 2021;

#### **Decidem:**


**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética do Coren-SC;


**Art. 2º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e será encaminhada ao Cofen para homologação;

**Art. 3º** Revoguem-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

  
**Gelson L. de Albuquerque**  
Coren-SC nº 025.336-ENF  
Presidente

  
**Maristela A. de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Secretária